

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Apuarema

LEI Nº 052/94

Aqui

AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNI-
CIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES
DE CRUZEIROS REAIS) E DÁ OUTRAS /
PROVIDÊNCIAS.

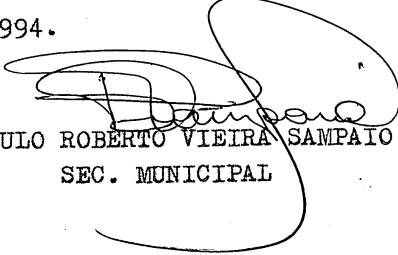
O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA - Estado da Bahia, /
faz saber que a Câmara Municipal a promou e eu sanciono a seguin-
te Leiç


Art. 1º - Fica o chefe do executivo Municipal autoriza-
do a abrir Crédito Especial no Valor de 2.000.000,00 (dois mil-
hões de cruzeiros reais) destinados a atender despesas com a /
implantação da loja da Cesta do Povo - EBAL, na sede do Municí-
pio.

Art. 2º - Em atendimento as despesas que trata o arti-
go anterior, serão usados recursos previstos na Lei nº 4.320/74/
artigo 43º.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Pú- /
blicação, revogadas as disposições contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA, em 11 de /
maio de 1994.


PAULO ROBERTO VIEIRA SAMPAIO
SEC. MUNICIPAL


NEWTON NERY NOVAES
Prefeito.